



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



PORTARIA Nº 091, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Designa o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Titular e o servidor **DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS** como Fiscal Suplente do Contrato nº 033/2026, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Titular e o servidor **DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS** como Fiscal Suplente do Contrato nº 033/2026, do Processo Administrativo nº 025/2026, da Dispensa Eletrônica nº 006/2026, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, INCLUINDO CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO TEMPERADO, BEM COMO A REMOÇÃO DAS PORTAS EXISTENTES, COM FORNECIMENTO DE ESQUADRIASEM ALUMINIO, FERRAGENS, TRILHO, GUIAS, ACESSÓRIOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS, DESTINADAS À INSTALAÇÃO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de maio de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinaturas

RODRIGO DESORDI FERNANDES (XXX.426.711-XX)

Título: Presidente

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/camsorriso#/assinatura> e informe o código 1175c06a-13ec-451a-880c-4daa15abf239, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.